



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 010/2019

Nova Santa Bárbara, 03/07/2019

DE: Carlos Dalberto Delmonico

PARA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)

Senhor Presidente:

O vereador e ou servidor, abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Exceência, requerer a concessão de 01 diária (s) no valor de R\$- (150,00) Cento e Cinquenta Reais para cidade de Londrina e Maringa, em Londrina e Maringa.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


Carlos Dalberto Delmonico

PROTOCOLO

Em, 03 / 07 / 2019


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

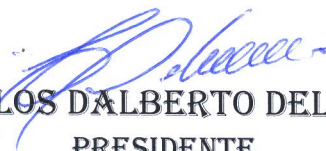
Nº010/2019

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo, para levar contrato e ordem de serviços para assinatura da empresa Ind.Com. moveis Stivari Ltda em Maringa e assinatura da empresa castrofar Ind. Comerc. De moveis Ltda – EPP, em Londrina, no dia 04 de Julho de 2019, na cidade de Londrina e Maringa, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 03 de Julho de 2019


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE



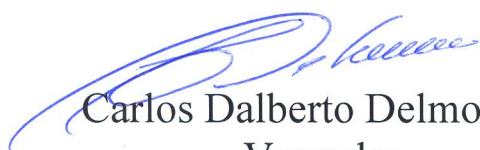
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), correspondente a 01 diária a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 03 de Julho de 2019



Carlos Dalberto Delmonico
Vereador



<i>Responsável pelo Adiantamento:</i> Carlos Dalberto Delmonico	<i>Cargo ou Função :</i> Presidente
<i>Órgão:</i> Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara <i>Unidade Administrativa:</i>	<i>Nota de Empenho N°:</i> <i>Solicitação N°</i>
<i>Dotação Orçamentária:</i> <i>Especificação:</i>	
TOTAL DO ADIANTAMENTO: R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais)	

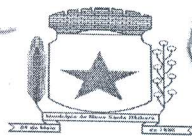
RESUMO DAS DESPESAS				
DATA	DIÁRIA	TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
05/07/2019	150,00			150,00
TOTAL				150,00
TOTAL DA RESTITUIÇÃO OU REEMBOLSO (se houver)				

Nome: <u>Carlos Dalberto Delmonico</u> Carlos Dalberto Delmonico Assinatura do Solicitante	Nome: _____ Secretário (a)	Nome: <u>Carlos Dalberto Delmonico</u> Carlos Dalberto Delmonico Ass. Resp. pelo Adiantamento
---	--	--

[illegible]



CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 001/2019 - LOTE I
CARTA CONVITE Nº 001/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **CARTA CONVITE Nº 001/2019**, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Bárbara - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.662.572/0001-36, com sede na Rua José Ternes Sobrinho, 425, Vila Cafelândia, Maringá, Paraná, CEP 87045-100, neste ato representado por seu sócio proprietário Senhor **ADERVAL JOSÉ STIVARI**, inscrito no CPF sob nº 223.170.159-68, portador da cédula de identidade R. G. nº 919.994-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Ternes Sobrinho, 383, Vila Cafelândia, CEP nº 87045-100, Maringá, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, e, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação, que se processa sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, a **"Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mobiliário - Configuração Espacial e Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná"**, conforme projeto anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Recebi em
04/07/2019.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Bárbara, Paraná
E-mail: movestivari@movestivari.com.br chrisnsb@gmail.com
IND. COM. MOVEIS STIVARI
ADERVAL JOSÉ STIVARI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG. 919.994-2-PR - CPF 223.170.159-68



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2019

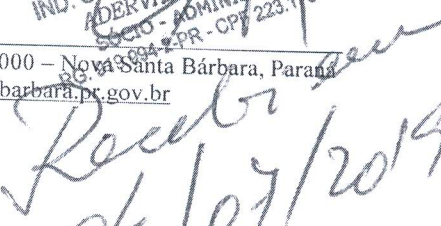
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Carlos Dalberto Delmonico**, **AUTORIZA** a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI**, CNPJ nº 00.662.572/0001-36, através do CONTRATO Nº 001/2019, celebrado entre as partes de acordo com a licitação CARTA CONVITE nº 001/2019, a dar início à confecção e entrega do objeto do contrato acima, sendo que a entrega e instalação do objeto será no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, neste município de Nova Santa Bárbara-Pr, obedecendo-se aos padrões técnicos e das exigências descritas nas Planilhas e Memoriais, parte integrantes do processo licitatório em questão.

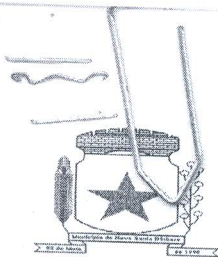
Nova Santa Bárbara, 04/17/2019


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal


IND. COM. MÓVEIS STIVARI LTDA
ADERVAL JOSÉ STIVARI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 38942 PR - CPF 223.170.158-68

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Centro, ☎ 43.3266.1119, ✉ - 86.250-000 - Nova Santa Bárbara, Paraná
- E-mails - camaransb@onda.com.br adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br


04/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** E A **EMPRESA CASTOFAR IND. COMERC. DE MÓVEIS LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 002/2019 - LOTE II
CARTA CONVITE Nº 001/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **CARTA CONVITE Nº 001/2019**, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Bárbara - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CASTOFAR IND. COMERC. DE MÓVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.521.883/0001-14, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, 1175, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86039-000, neste ato representado por seu sócio proprietário Senhor **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 324.255.709-34, portador da cédula de identidade R. G. nº 1.193.672-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rosa Siqueira, 290, Jardim Oriente, CEP nº 86039-470, Maringá, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, e, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

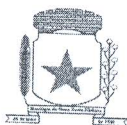
Constitui objeto desta licitação, que se processa sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, a **"Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mobiliário - Configuração Espacial e Mobiliária (Plenário e Sala de Espera) da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná"**, conforme projeto anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Bárbara, Paraná
☐ - E-mails - camaransb@onda.com.br chrisnsb@gmail.com

CASTOFAR IND. COMERC. DE MÓVEIS LTDA-EPP
04/07/2019



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Carlos Dalberto Delmonico**, **AUTORIZA** a empresa **CASTOFAR IND. COMERC. DE MÓVEIS LTDA-EPP**, CNPJ nº 80.521.883/0001-14, através do **CONTRATO Nº 002/2019**, celebrado entre as partes de acordo com a licitação **CARTA CONVITE nº 001/2019**, a proceder à entrega do objeto do contrato acima, sendo que a referida entrega e instalação do objeto será no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, neste município de Nova Santa Bárbara-Pr, obedecendo-se aos padrões técnicos e das exigências descritas nas Planilhas e Memoriais, parte integrantes do processo licitatório em questão.

Nova Santa Bárbara, 04/17/2019


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal


Carlos Dalberto Delmonico

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 004/2019

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 3ª reunião ordinária realizada no dia 05 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo federal Sistema único da Assistência Social, referente os recursos IGDM, IGD Suas, PAIF, SCFV, PTMC.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de Julho de 2019.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIARIA Nº 010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo, para levar contrato e ordem de serviços para assinatura da empresa Ind.Com. moveis Stivari Ltda em Maringa e assinatura da empresa castrofar Ind. Comerc. De moveis Ltda – EPP, em Londrina, no dia 04 de Julho de 2019, na cidade de Londrina e Maringa, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 03 de Julho de 2019

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.